DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019

Concede Título de Cidadã Belo-jardinense á Sra. ***Izabel da Silva Vieira*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense ao **Sr. Izabel da Silva Vieira.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 02 de setembro de 2019.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente